



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná
Praça Ruy Barbosa 01 – Centro – CEP: 85301-070
CNPJ: 76.205.970/0001-95
Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 167/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE, de acordo com o ***Artigo 40, § 1.º, III “b” da Constituição Federal*** ao Servidor Público Municipal Estatutário o Sr **NELSON ALVO DE ALMEIDA**, Portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.549.720-8-PR, inscrito no CPF nº 427.872.039-49, **OPERADOR DE MÁQUINAS**, (Nível M-02), do Quadro de Pessoal desta Municipalidade com os Proventos mensais de R\$ 471,05 (Quatrocentos e setenta e um reais e cinco centavos), cálculo efetuado de acordo com o Artigo 1.º da Lei Federal de n.º 10887 de 18/06/2004, sendo-lhe garantido o direito constitucional do recebimento de um salário mínimo nacional, a contar de 07 de Agosto de 2018.

Gabinete do Sr. Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, 08 de Agosto de 2018.

Jonatas Felisberto da Silva
Prefeito Municipal

Deonildo De Nez
Diretor Presidente do Instituto de Previdência
Dos Servidores Públicos Cíveis de Laranjeiras do Sul